



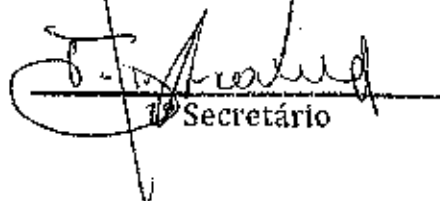
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO SEVERO EULÁLIO

PROJETO DE LEI Nº 43/2015 que:

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 26/11/2015


Secretário

"Dispõe sobre a denominação da Companhia Destacada de Picos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí de "Cel. Francisco Prado de Aguiar" e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Cel. Francisco Prado de Aguiar (Cel. Prado), Companhia Destacada de Picos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do estado do Piauí, 25 de novembro de 2015.


DEP. SEVERO EULALIO



JUSTIFICATIVA

Francisco Prado de Aguiar (Cel. Prado) nasceu no dia 28 de agosto de 1951, na cidade de Sobral – CE. Ingressou na Polícia Militar do Estado do Piauí em fevereiro de 1976, trabalhando na cidade de Picos onde chegou como aspirante e saiu tenente-coronel. Exerceu, dentre outras, as funções de Delegado do 1º Distrito de Polícia, Delegado Regional da polícia Civil, Comandante do 4º BPM no município de Picos-PI, Comandante do Policiamento da Capital e Comandante da Polícia Militar do Estado do Piauí (2006 a 2011). Entre suas realizações, a implantação do Ronda Cidadão e do Rone. Faleceu no dia 20 de abril de 2015.

Desta forma, é justa a homenagem, em razão dos relevantes serviços dentro da Polícia Militar e na segurança pública do município de Picos e do estado do Piauí.